



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria n° 22/2019  
Em, 25 de fevereiro de 2019.

Considerando que no dia 01 de março se comemora o início das festividades do carnaval, sendo o ápice o dia 05 de março, terça-feira;

Considerando que o dia que antecede 04/03/2019 – segunda-feira, e o que sucede 06/03/2019 – quarta-feira é também tradicionalmente considerado dia de carnaval;

Considerando que outros órgãos a nível Federal, Estadual e Municipal decretaram ponto facultativo nos dias 06, 07 e 08 de março de 2019, bem como, que a mesa diretora da Câmara Municipal, em reunião interna, deliberou pela declaração de ponto facultativo nos dias 07 e 08 de março de 2019;

Considerando a natureza festiva das aludidas comemorações.

**O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, consoante o disposto no art.26, inciso XIV, combinado com os art's. 266 e 267 do regimento Interno da Câmara, **Resolve:**

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.


**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Fevereiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**Certidão de Registro e Publicação**

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 26/02/2019

  
**RONALDO ALVES CORDEIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**